



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Pedido de implantação de parque infantil e área de lazer para crianças e munícipes no espaço público localizado entre as Ruas Avelino dos Santos e Fausto Rodrigues de Oliveira, nº 2525, no bairro Parque São Bento, área conhecida pelos moradores como “parte velha”, visando promover lazer, convivência comunitária e qualidade de vida à população local.

Considerando que é dever do poder público garantir espaços adequados de lazer, recreação e convivência social, especialmente para crianças, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social, bem como para o bem-estar das famílias;

Considerando que o bairro Parque São Bento carece de áreas públicas estruturadas para lazer infantil, e que moradores e pais têm relatado, de forma recorrente, a falta de um parque adequado para que as crianças possam brincar com segurança;

Considerando que o local indicado já é um espaço público existente, atualmente com acúmulo de mato e sem utilização adequada, podendo ser revitalizado e transformado em um parque infantil com instalação de brinquedos, bancos, iluminação e paisagismo;

Considerando que a implantação de um parque no referido local contribuirá para a valorização do bairro, incentivo à convivência comunitária, ocupação positiva do espaço público e prevenção de usos inadequados da área;

Considerando por fim, que a criação de áreas de lazer fortalece o vínculo entre a comunidade e o poder público, promovendo inclusão social, segurança e melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias competentes, sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a implantação de um parque infantil e área de lazer no espaço público situado entre as Ruas Avelino dos Santos e Fausto Rodrigues de Oliveira, nº 2525, no Parque São Bento, atendendo a antiga reivindicação dos moradores e pais da região.



S/S., 09 de Dezembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em **16/12/2025 11:34**

Checksum: **9A4DE707B9EA70B2876629B381F32F6B67459E19D57AEB36F33EA93DFACE9110**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.